

## COMUNICADO

# AUXÍLIO FINANCEIRO ESTUDANTIL

Considerando a classificação da situação mundial do novo coronavírus (COVID19) como pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS e as diversas recomendações dos órgãos sanitários competentes, o Instituto Federal de Goiás – Câmpus Itumbiara está buscando alternativas para o pagamento do Auxílio Financeiro Estudantil, de modo que não seja exposta a saúde dos estudantes, pais ou responsável legal.

Dessa forma, com o intuito de efetuarmos devidamente o pagamento solicitamos que **todos os alunos contemplados consultem os dados bancários informados no SUAP para que possam corrigir possíveis erros de digitação que inviabilizam o pagamento.** Caso tenham dificuldades para acessar os dados, cliquem no link abaixo e sigam as instruções do tutorial elaborado pela Assistência Estudantil.

<https://youtu.be/f2xNQL4Giyk>

## Alternativas para o pagamento do Auxílio Financeiro Estudantil

Na tentativa de substituir a forma de recebimento por CPF, que exige a ida do estudante ou responsável legal à agência bancária, informamos que:

- a) Os estudantes menores de 16 anos poderão receber o auxílio na **conta corrente** dos seus pais ou responsável legal;
- b) Os estudantes maiores de 16 e menores de 18 anos poderão receber o auxílio em **contas correntes conjuntas** com seus pais ou responsável legal;
- c) Os estudantes maiores de 18 anos poderão receber o auxílio em **conta corrente** de sua titularidade;
- d) Os estudantes de quaisquer idades poderão receber o auxílio em **contas correntes digitais** de titularidade própria;
- e) Os estudantes de quaisquer idades poderão receber o auxílio em **conta poupança do BANCO DO BRASIL** de titularidade própria.

EXISTEM BANCOS EM QUE É POSSÍVEL CADASTRAR UMA CONTA PELA INTERNET, SEM PRECISAR SAIR DE CASA.

Para que possamos ser mais rápidos com nosso trabalho solicitamos que aluno, pai ou responsável responda o questionário disponível no seguinte link <https://forms.gle/bD3n7NnwbKaj8uAs5>

## **Estudantes que alterarem a forma de recebimento devem enviar os dados solicitados até 10/04/2020**

Após preenchimento do questionário o aluno, pai ou responsável legal deverá:

**1- Enviar comprovante da conta bancária em nome do estudante:** O(a) estudante que possui **conta poupança no Banco do Brasil ou conta corrente em qualquer agência cadastrada no SUAP**, podendo ser também uma **conta digital**, e ainda não a apresentou à Coordenação de Assistência Estudantil, envie cópia (foto) do cartão ou do contrato do banco, contendo nome completo do estudante e dados da conta (banco, agência e número da conta).

**2 - Enviar comprovante da conta bancária em nome do pai/mãe ou responsável legal:** O(a) estudante menor de idade, cujo pai, mãe ou responsável legal possua uma **conta corrente**, em qualquer banco, deve nos encaminhar os dados (nome completo, CPF, RG, banco, agência e número da conta), foto do cartão do banco e foto do documento para que, depois de verificada a possibilidade, possa ser utilizado, em caráter emergencial e temporário, para depósito do auxílio de seu filho(a). **Obs.:** Caso a conta esteja no nome do responsável legal, se faz necessário acrescentar cópia da guarda.

É necessário o preenchimento do questionário e o envio dos comprovantes até dia **10/04/2020** para que, caso seja possível, possa ser efetuado pagamento via dados bancários fornecidos.

As informações devem ser enviadas para: [cae.itumbiara@ifg.edu.br](mailto:cae.itumbiara@ifg.edu.br)

Certos de contarmos com a compreensão de todos(as) para que este momento seja passado sem grandes prejuízos, desde já agradecemos!